



PORTARIA Nº 01010224/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS AO PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao Procurador Geral do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772.***.**3-20, referente(s) ao(s) dia(s) 01 e 02 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a **cidade de Fortaleza, Estado do Ceará**, para comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e ao Tribunal de Contas para tratar de procedimentos de interesse da municipalidade, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal